**R E Q U E R I M E N T O Nº 204**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/3/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO TABORDA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, realizar estudos técnicos para que seja retirada a placa de regulamentação de “Pare” instalada na rotatória de entrada do Jardim Maria Luíza pela Rodovia Gastão Dal Farra.

O pedido se justifica pelo fato de que o motorista ao cruzar a rodovia para entrar no bairro já se depara com a placa de “Pare” em um curto espaço fazendo com que o motorista que vem na sequência seja obrigado a parar com parte do veículo sobre a rodovia, podendo ocasionar graves acidentes.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de março de 2021.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**

PSDB

LGS/mal